

ILMO. SR. MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CAMÃRA DE VEREADORES DE BEBEDOURO/SP.

Officio 208/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" – IMESB, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n. 57.725.681/0001-72, com sede na Rua Nelson Domingos Madeira, n. 300, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP, por seu interventor, Sr. Luiz Carlos Jaca, RG n. 20.480.057-2-SSP/SP, nomeado por força dos Decretos Municipais Nº 15.153, de 07 de janeiro de 2022, e Nº 15.279, de 06 de abril de 2022, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar providencias necessárias junto a Receita Federal para estreitarmos a comunicação com o referido órgão e obtermos possíveis doações de materiais que estejam disponíveis para fins de doação.

Reiteramos, conforme conversado em reunião com V.^a Ex.^a, que toda forma de ajuda para fins de captação de equipamentos de eletrônicos (computadores, notebooks, data show, máquina fotográfica, filmadora e periféricos etc) e de escritório serão muit bem vindos, uma vez que o Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro passa por um momento crucial para o seu "renascimento", dada a gravíssima crise financeira, estrutural e pedagógica, instaurada ao longo de décadas e que, atualmente, tem sido objeto de atenção dos poderes públicos para saná-la. Ademais a manutenção das atividades deste Instituto significa oferecer à população de baixo poder aquisitivo tanto do município de Bebedouro quanto dos outros treze municípios por ele atendidos, a oportunidade de acesso à educação superior e formação para o mercado de trabalho.

Mediante ao exposto, solicitamos a V.^a Ex.^a que efetue uma leitura atenta deste documento assim como dos documentos anexos para que possamos buscar junto a Receita Federal a possibilidade de doações dos materias acima mencionados, materiais estes que serão de grande importância para a recuperação do Instituto, patrimônio do município e da sociedade bebedourense, a fim de torná-lo um local ensino, de produção e disseminação

de conhecimentos, requisitos constantes em sua missão perante os órgãos fiscalizadores das instituições públicas de ensino superior.

Sem mais para o momento e a disposição para outros esclarecimentos que se façam pertinentes, renovamos os protestos de estima e consideração.

Bebedouro, 15 de agosto de 2022.



Luiz Carlos Jaca
Interventor

Formulário para Solicitação de Mercadorias Apreendidas
(Anexo I da Norma de Execução Copol nº 1/2011)

SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	
CNPJ:	
Endereço:	Cidade/Estado:
Telefone: ()	CEP:
E-mail (se houver):	

PEDIDO (utilizar verso se necessário)


Quantidade e Descrição/Caracterização:
Justificativa/Motivação:
Finalidade/Destinação das Mercadorias:

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

<input type="checkbox"/> Titular ou Representante Legal (anexar documentos comprobatórios e de identificação com foto e assinatura)	<input type="checkbox"/> Delegatário ou Preposto (anexar documento delegatório de competência específica ou procuração com poderes específicos e de identificação com foto e assinatura)
Eu, _____, cargo/função, _____ portador do CPF _____, declaro sob as penas da Lei, em especial dos arts. 171 e 307 do Código Penal, ter legitimidade para solicitar e receber doação de bens, nos termos dos regimentos, estatutos ou regimentos desta instituição	

ASSINATURA DO SOLICITANTE

Local, Data e Assinatura do Titular / Representante Legal ou Delegatário / Preposto:
--



Relatório de estrutura computacional

Os computadores utilizados pelos funcionários administrativos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – “Victorio Cardassi”, devem ser capazes de preencher requisitos básicos de uso, garantindo aos colaboradores do órgão a possibilidade de trabalhar eficientemente com aplicativos do Microsoft Office, programas leitores de PDF’s, softwares de uso específico da Instituição (SIAEPlus, RM classis e outros), navegar por páginas da internet e cumprir com as atividades próprias de seus processos administrativos. A tabela a seguir indica a configuração de requisitos de computadores que atenderiam a todas as necessidades retratadas:

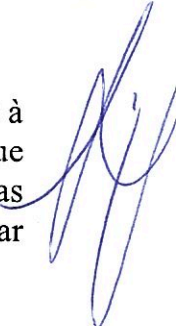
Requisitos recomendados:

Sistema operacional	Microsoft® Windows® 10 64 bits ou versões superiores.	Considerando a necessidade de atualização de diversos programas utilizados no IMESB e a maior segurança oferecida por versões modernas do Microsoft Windows, é adequado a escolha do Windows 10 ou versões superiores.
CPU	Intel i5 8ª geração ou superior	O processador com frequência acima de 3 GHz, preferencialmente de gerações modernas, garantirá a rápida execução de diferentes softwares.
Memória RAM	4 GB DDR4	Esta quantidade de memória RAM permitirá extrair o potencial máximo do processador.
Adaptador de vídeo	Compatível com Direct X11	Garantirá a execução de vídeos e programas básicos de edição de imagens e vídeos, se necessário.
Espaço em Disco	240GB de espaço em SSD.	O uso do SSD fornecerá acesso rápido aos arquivos do sistema.

Apesar dos requisitos acima relacionados serem considerados básicos para uso nas atividades essenciais da Instituição, contamos atualmente apenas com computadores em configurações muito inferiores, sendo estes compostos por:

- Sistema Operacional Windows 7 SP1 32 Bits
- Processadores Dual Core ou Core 2 Duo;
- Memória RAM 2 GB DDR2 ou DDR3
- HD de 320GB a 500GB

Nota-se, evidentemente, que os computadores da Instituição não atendem mais à suas necessidades básicas, forçando o uso de softwares desatualizados (o que compromete a segurança de dados), atendimento à população com lentidão e rotinas administrativas prejudicadas em sua eficácia, em razão da dificuldade de se trabalhar



com os equipamentos. Adicionalmente, há a necessidade de computadores de configurações mais robustas a serem utilizados pelo setor de TI, que enfrenta dificuldades em fazer o correto controle de processos essenciais à segurança da informação, administração de redes, manutenção de aplicações e outras atividades, em razão da falta de dispositivos que apresentem velocidade de processamento adequada.

Além destes casos, os estudantes da faculdade se frustram com a falta de equipamentos adequados a seus estudos, visto que dispõem, em geral, de computadores com a mesma composição de hardware utilizada pelos funcionários.

Para voltar a atender às expectativas de prestação de serviços e a atender às demandas estudantis em relação à estrutura da faculdade, o Instituto Municipal precisa da substituição das seguintes quantidades de computadores:

Recepção - 1
TI - 1
Biblioteca - 2
Coordenação de pesquisa / extensão / estágio - 2
Secretaria da Direção - 1
RH - 2
Secretaria Acadêmica - 4
Financeiro - 6
Núcleo Jurídico - 2
Coordenação de Cursos - 2
Inspetoria - 1
Assessoria de Comunicação - 2
NAF - 1
Laboratório de estudos de informática: 25

Daniel Augusto Moore da Silva
Analista de TI - IMESB

CNB 44640/2022 21/09/2022 13:47

